



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 71/2025

29 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 17	02 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a Criação de um Centro de Atendimento à Mulheres, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Apoio às Mulheres é fundamental para garantir a proteção e o apoio integral às mulheres em nossa cidade, oferecendo suporte físico, psicológico, social e jurídico. Orientando-as sobre seus direitos e encaminhando-as para medidas de proteção, como medidas protetivas e assistência jurídica, esse centro será uma resposta institucional às diversas demandas das mulheres.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

*Salim Salema Pimenta*  
Salim Salema Pimenta  
Vereador

PEDRO LEOPOLDO